



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Fin. Orçament.

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00044031/2025-37

Interessado: DEINTER 1-Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos
Sede Sec. S.J. Campos

Assunto: Locação de Imóvel - Avenida Anchieta, 133, Jardim Nova América

Em face dos elementos de instrução constantes dos autos, diante da competência delegada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública por meio do art. 1º da Resolução SSP nº 362, de 7 de novembro de 1996, c/c com o art. 1º da Resolução SSP-73, de 19 de agosto de 2020, como Dirigente da Unidade Orçamentária – Polícia Civil do Estado de São Paulo e na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a celebração do contrato de locação do imóvel para abrigar o 8º Distrito Policial de São José dos Campos, localizada na Avenida Anchieta, 133, Jardim Nova América, São José dos Campos, no valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pela Senhora ordenadora de despesa com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Restituam-se os autos à Douta Diretoria do Deinter 1, visando à Delegacia Seccional de São José dos Campos, para adoção das medidas decorrentes, observando-se todas as formalidades legais.

Artur José Dian
Delegado Geral de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Artur José Dian, Delegado Geral de Polícia**, em 04/12/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091234810** e o código CRC **99BF903E**.